



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º /2021/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer retorno da Barreira Sanitária.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 115/2021 da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 398/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine, aos setores competentes, o retorno das barreiras sanitárias em trechos de acesso à cidade de Uruguaiana, a fim de ter melhor controle da Covid-19.
2. Justifica-se o presente, em razão de que as barreiras sanitárias são procedimentos importantes de controle do contágio, bem como controle do trânsito de viajantes.
3. As pessoas que chegarem ao município, devem receber orientações sobre os cuidados para evitar a transmissão do coronavírus, é importante ressaltar que para fins sanitários, algumas questões são importantes, tais como medição de temperatura corporal, observação de sintomas ligados a doença e orientações sobre o isolamento social, higiene e uso de máscara.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente do Poder Legislativo